



NORMA 04 – ANEXO I

Revisada em 15.12.2008

CURSO BÁSICO DE ARBITRAGEM EM ATLETISMO

1. Objetivos

- 1.1 A Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt realiza ou autoriza a realização no Brasil de Cursos Básicos de Arbitragem em Atletismo desde que cumpridas, na íntegra, as condições estabelecidas neste documento.
- 1.2 O principal objetivo dos Cursos Básicos de Arbitragem em Atletismo é preparar os participantes para atuar nas competições nacionais e internacionais realizadas no país.
- 1.3 Os objetivos mais específicos incluem:
 - assegurar um bom conhecimento e entendimento das regras técnicas da IAAF;
 - prover um entendimento das atribuições e qualificações de um bom Árbitro de Atletismo;
 - encorajar, melhorar e verificar a interpretação prática das Regras da IAAF, incluindo trabalho prático na pista e campo.

2. Condições para participar

- 2.1 Os requisitos para um participante de um Curso Básico são os seguintes:
 - a) idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
 - b) ter interesse pelo Atletismo.
- 2.2 Não existe limite máximo para participantes nos Cursos Básicos.

3. Conteúdo do Curso

- 3.1 O Programa do Curso Básico inclui os seguintes itens:
 - a) Introdução (1 hora):
 - A IAAF – Objetivos, história e estrutura.
 - A CBAAt – Objetivos, história, e estrutura e relacionamento com a IAAF.
 - Estrutura das competições nacionais e internacionais de Atletismo.
 - Os Sistemas de Classificação de Árbitros – IAAF e CBAAt.
 - b) Estudo e Prática do Capítulo IV das Regras da IAAF (20-24 horas):
 - Atribuições e Deveres dos árbitros.
 - Regras gerais de competição.
 - Provas de Corridas.

- Provas de Saltos.
- Provas de Arremesso/Lançamentos.
- Provas de Marcha Atlética, Corridas de Rua e Cross Country.
- Provas Combinadas.

4. Local do Curso

4.1 O Curso Básico é realizado em uma sala de aula ou auditório (parte teórica) com os equipamentos necessários, e em uma pista de Atletismo com os equipamentos necessários (parte prática).

5. Duração do Curso

5.1 Os Cursos Básicos têm a duração de 24 horas, incluindo as avaliações.

5.2 O número de dias de duração do Curso é decidido pelo Ministrante em conjunto com os organizadores e com aprovação da CBAAt. Quando for possível, o curso deverá ser realizado em 4 (quatro) dias consecutivos em conjunto com uma competição, ou em um período de uma semana (com aulas em um único turno: manhã, tarde ou noite), terminando com a prática no final de semana, se possível com uma competição.

5.3 Deve ser dada grande ênfase à atuação prática dos Árbitros – a maior parte das aulas deve ser prática, com o Ministrante providenciando exemplos práticos e os participantes revezando-se nas diversas funções.

6. Ministrantes

6.1 Os Cursos Básicos são ministrados por Ministrantes Nível I /IAAF-TOECS, aprovados em Curso Específico para tal, sempre que possível.

6.2 Todos os Árbitros aprovados em Curso de Nível I da IAAF/TOECS estão aptos a ministrar Cursos Básicos no Brasil.

6.3 Até que os Cursos de Nível I IAAF/TOECS sejam realizados, os Cursos Básicos podem ser ministrados por Árbitros registrados na CBAAt e inclusos na categoria “C”, devendo o nome do ministrante ser proposto à CBAAt para aprovação, por intermédio de sua Diretoria de Arbitragem.

7. Material

7.1 O material abaixo deverá estar à disposição do Ministrante do Curso Básico após a aprovação de sua realização:

- Programa para o Curso.
- Livros de Regras da IAAF.
- Apresentação padrão do Curso Básico elaborada pela CBAAt.
- Manual do Curso.

7.2 Cabe à CBAAt providenciar o envio desse material para o Ministrante, visando a padronização dos Cursos Básicos no Brasil.

7.3 Os participantes do Curso Básico devem receber o seguinte material:

- Livro de Regras da IAAF.

7.3 A reprodução dos materiais a serem distribuídos no Curso Básico é de responsabilidade dos respectivos organizadores, cabendo à CBAAt o fornecimento dos originais.

8. Avaliação

8.1 A avaliação dos participantes do Curso Básico inclui os seguintes elementos:

a) Escrita

- Exame consistindo de múltipla escolha, respostas curtas, desenhos/situações (2 horas). Este elemento conta 90% do total de pontos disponíveis na avaliação do Curso Básico.
- Os exames escritos serão entregues ao Ministrante em tempo, antes do Curso.

b) Prática

- Será através de avaliação efetuada pelo Ministrante utilizando oficinas práticas ou uma competição, através de check-list. Os itens para avaliação podem incluir:
 - Posição e atenção às tarefas.
 - Movimentos.
 - Precisão e atenção.
 - Atitudes.
 - Decisão e Aplicação.
- A avaliação é baseada na escala 0/3: 0 (não satisfatório) – 1 (regular) – 2 (satisfatório) – 3 (muito bom). Este elemento conta 10% do total de pontos disponíveis na avaliação do Curso Básico.

8.2 O grau mínimo para aprovação no Curso Básico, e recebimento do Certificado, é uma pontuação combinada de 60% dos pontos disponíveis.

9. Certificados

9.1 Os certificados são emitidos pela CBAAt para os aprovados de conformidade com o item 8 acima.

10. Providências Administrativas

10.1 Cabe aos organizadores, por intermédio da respectiva federação estadual, solicitar à CBAAt a realização do Curso Básico, propondo o nome do ministrante.

10.2 Caso a CBAAt não concorde com o nome do Ministrante, serão expostas à respectiva federação estadual, de forma reservada, as razões para essa posição e indicada outra pessoa para a função.

10.3 A CBAAt concede a respectiva autorização e aprovação do nome do ministrante, fornecendo todas as instruções para realização do Curso, incluindo os originais dos materiais para reprodução e distribuição aos participantes.

10.4 No início do Curso, os organizadores encaminham à CBAAt a relação completa dos participantes, contendo nome, data de nascimento e endereço completo dos mesmos.

10.5 Ao final do Curso, o Ministrante encaminha, obrigatoriamente, para a CBAAt os exames de avaliação escrita, bem como planilha com os graus obtidos pelos alunos na parte teórica e parte prática, e o grau final, para emissão dos respectivos certificados.